

P O R T A R I A N º 511

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitor-
al do Estado de Goiás, usando de suas
atribuições legais, e tendo em vista o
que aprovou o mesmo Tribunal, em sua
sessão de 14 de corrente,

RESOLVE:

Designar o senhor HÉLIO FERNANDES TEI-
XEIRA para, enquanto não fôr provido vitaliciamen-
te o Cartório de 2º Ofício da Comarca de Nazaré,
exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 64a.
Zona, sediada naquela cidade.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
20 de dezembro de 1962.

Anotado 29/12/62
Spencer
Assinatura

FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Anotado 28.12.62
Rayola